PMIg/GP

Igarassu
PREFEITURA MUNICIPAL

Transcrita
Por: Marinalva
Em: 07/08/91.

Igarassu, 04 de julho de 1991.

LEI Nº 2.003/91

EMENTA: Dispõe sobre denominação da Unidade Mista de Arassoiaba, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Unidade Mista de Arassoiaba RAQUEL ROCHA DE LIMA, àquela Unidade Hospitalar de médio porte.

Artigo 2º - Fica o Prefeito do Município autorizado a colocar uma placa contendo o citado nome.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 04 de julho de 1991.

JOAQUIM PESSOA GUERRA
Prefeito